

**À Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, na condição de ordenador de despesas, AUTORIZO a formalização do 2º aditivo de prazo do contrato administrativo 2022-0105013-SEMMA, firmado com a empresa BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 26.808.744/0001-20, alusivo a INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados relativos à serviços jurídicos em assessoramento da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, como consultor dos assuntos de natureza jurídica ou que requeiram avaliação de ordem legal.

Remeto os autos ao Setor de Licitações para as devidas providências necessárias ao prosseguimento do processo administrativo.

Altamira - PA, 04 de dezembro de 2023.

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

